

DIA MUNDIAL DO LIVRO CELEBRADO SEM LIVRO ESCOLAR DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MOÇAMBICANAS

Comemora-se hoje, dia 23 de Abril, o Dia Mundial do Livro. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) para celebrar o livro, incentivar a leitura, homenagear os autores e reflectir sobre os seus direitos legais.

Em Moçambique, tal como aconteceu nos últimos anos, o Dia Mundial do Livro é celebrado num contexto em que milhões de crianças que frequentam o ensino primário do Sistema Nacional de Educação (SNE), isto é, da 1ª à 6ª classe, ainda não receberam o livro escolar de distribuição gratuita.

Para o ano lectivo de 2024, o Governo encomendou 21.043.900 livros da 1ª à 6ª classe, dos quais 19.722.500 são de ensino monolíngue (em uma língua), 604.150 são do ensino bilingue, 5.250 escritos em braille (para crianças com necessidades especiais), 422.700 são destinados à alfabetização de adultos e 289.300 são manuais e guiões de professores para facilitar o processo de leccionação.

Na semana passada, o Governo disse, na Assembleia da República, que os livros escolares da 1ª, 2ª e 3ª classes já chegaram aos portos de Maputo, Beira e Nacala, e a sua distribuição pelos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia havia iniciado. Por outras palavras, o Governo confirmou que o livro escolar de distribuição gratuita ainda não chegou às mãos das crianças que frequentam o ensino primário do SNE, quando faltam menos de duas semanas para o término do primeiro trimestre do presente ano lectivo.

Mais grave ainda é que os livros que estão a ser transportados dos portos (Maputo, Beira e Nacala) para os Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia não são de todas as classes do ensino primário, mas apenas da 1^a, 2^a e 3^a classes. Não se sabe quando é que os livros da 4^a, 5^a 6^a classes irão chegar a Moçambique, situação que aumenta os receios de as crianças que frequentam essas classes passarem o segundo trimestre sem aquele instrumento essencial na construção do saber científico e cultural.

A chegada tardia do livro escolar às mãos das crianças também se verificou no último ano lectivo. Até Agosto de 2023, o Governo ainda tinha por alocar um total de 1.617.863 livros aos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia das províncias do Niassa e Cabo Delgado. Isto é, dos 13.892.900 livros planificados, tinham sido alocados aos distritos 12.274.497 livros, correspondente a uma execução de 93%.

Se até Agosto de 2023 ainda decorria o transporte do livro escolar de Nacala para os distritos de Niassa e Cabo Delgado, significa que há crianças que entraram para o terceiro e último trimestre do ano lectivo sem o livro escolar de distribuição gratuita.

Enquanto o livro escolar não for colocado nas escolas em tempo útil, reconhenco assim a sua importante função no processo de ensino e aprendizagem, a qualidade de ensino fica comprometida, pois o livro é essencial no processo de ensino e aprendizagem.

A chegada tardia do livro nas escolas compromete igualmente a plena efectivação do direito à educação, consagrado no artigo 88 da Constituição da República de Moçambique.

Para concretizar esse direito, o País criou um quadro jurídico e institucional favorável para o sector da educação, incluindo a adopção e ratificação de instrumentos internacionais, como a Declaração de Dakar adoptado no ano de 2000.

Em 2004, Moçambique aprovou reformas para viabilizar a meta de acesso universal das crianças à educação primária, extinguindo as taxas de propinas que eram cobradas no acto de matrícula e introduzindo a distribuição gratuita do livro escolar.

O quadro legal do sector da educação viria a ser reforçado pela Lei N°18/2018, de 28 de Dezembro, aprovada com o objectivo de erradicar o analfabetismo, reforçando a isenção de taxas para o ensino primário, alargando a escolaridade obrigatória da 1ª a 9ª classe e proporcionando a todo moçambicano acesso ao conhecimento científico e tecnológico e desenvolvimento das capacidades para participação activa.

Não obstante as várias iniciativas legislativas, o acesso efectivo à educação gratuita e de qualidade continua longe de ser concretizado, devido a vários factores. Um deles está relacionado com os recorrentes atrasos na distribuição gratuita do livro escolar. Trata-se de um problema que traduz a falta de observância rigorosa de todas as etapas de provisão do livro escolar, desde a edição até à distribuição.

O processo de distribuição do livro obedece a um esquema em que o MINEDH é responsável por alocar o livro até aos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia, cabendo a estes serviços fazer chegar o livro às escolas. Nas capitais provinciais, onde há facilidades de circulação, o livro é distribuído até às escolas pelo MINEDH.

Sucedem que os Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia, que têm a missão de fazer chegar o livro às escolas, muitas delas localizadas em zonas de difícil acesso, não dispõem de orçamento suficiente para fazer a distribuição do livro escolar. Por isso, os livros que já chegam tarde nos Serviços Distritais de Educação,

Juventude e Tecnologia – normalmente no fim do primeiro trimestre, levam mais tempo ainda para chegar às escolas, sobretudo aquelas que estão mais distantes das sedes distritais e /ou em locais de difícil acesso.

As crianças que frequentam as escolas localizadas em zonas rurais de difícil acesso acabam sendo as mais penalizadas, sendo que muitas chegam a entrar para o terceiro e último trimestre sem o livro escolar, como se verificou no ano lectivo de 2023 em algumas escolas de Niassa e Cabo Delgado.

Enquanto o livro não chega para todas as crianças que estão no ensino público, a imprensa reportou, na semana passada, que a Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE) detectou, em todo o País, 224 escolas privadas que usavam o livro escolar de distribuição gratuita. Esta situação revela que, além dos problemas na cadeia de produção e distribuição do livro escolar, o MINEDH enfrenta o desvio de manuais para as escolas privadas.

Por isso, mais do que celebrar o Dia Mundial do Livro, torna-se imperioso reflectir sobre a chegada tardia do livro de distribuição gratuita nas escolas enquanto um problema que afecta o princípio de acesso universal à educação gratuita e de boa qualidade.

O processo de ensino e aprendizagem está intrinsecamente ligado à leitura que, por sua vez, depende da disponibilidade de livro nas escolas.

Assim, o CESC recomenda ao MINEDH a tomada das seguintes acções:

- Garantir a observância rigorosa de todas as etapas de provisão do livro escolar, desde a edição até à distribuição, com envolvimento activo de todos os actores relevantes (Governo central, provincial e distrital), para garantir que este material chegue em tempo útil e em quantidade e qualidade desejada;
- Alocação directa de meios financeiros às Direcções Provinciais de Educação e aos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia para a distribuição do livro às escolas;
- Descentralizar a contratação das empresas que transportam o livro escolar dos portos para os Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia (neste momento as empresas são contratadas a nível central);
- Introduzir medidas concretas de segurança nos locais de armazenamento e em toda a cadeia de distribuição para evitar desvio do livro escolar;
- Clarificar a sociedade civil sobre a cadeia de distribuição dos livros escolares e respectivos responsáveis;
- Incluir no calendário do ano lectivo o período de distribuição do livro escolar de modo a evitar que as aulas iniciem sem que as crianças tenham recebido a material.

Maputo, 23 de Abril de 2024

